
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 012/16

DECRETO Nº 012/16 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN PARA OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro (comemorações natalinas) e dia 01 de janeiro de 2017(primeiro dia do ano – Dia Universal da Paz).

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam antecipadas as Feiras Livres de Carnaúba dos Dantas/RN, do dia 25 de dezembro de 2016, para o dia 24 de dezembro de 2016(Sábado) e 01 de janeiro de 2017, para o dia 31 de dezembro de 2016, em virtude dos feriados de final de ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 21 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:393CE724

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2016. Edição 1417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>